



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 070/24

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A
POLÍTICA DO CÃO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que
“Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada
constitucional pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída
no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve exara o seu parecer a respeito da
matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que
objetiva a implantar no Município de Anápolis uma importante medida de proteção aos animais,

Tendo em vista a grande quantidade de animais em situação de rua no município, a
Política do Cão Comunitário é uma estratégia que pode colaborar com a saúde pública, o bem-
estar animal e o manejo populacional ético de cães das ruas da cidade.

Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 17 de maio de 2024.



Vereador(a) Relator(a)

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR



Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

ABSTENÇÃO
JAKSON CHARLES
Vereador